DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

Ano I - Edição 0.289

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.637 de
08 de NOVEMBRO DE 2021 2

PORTARIA Nº 6.633 DE
04 DE NOVEMBRO DE 2021 2

PORTARIA Nº 6.636 DE
08 DE NOVEMBRO DE 2021 2

PORTARIA Nº 6.635
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021 3

PORTARIA Nº 6.634
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 3

PORTARIA Nº 6.632
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 4

PORTARIA Nº 6.630
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 4

PORTARIA Nº 6.638
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE PEDRANÓPOLIS-SP
CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP
CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018
Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021
Ano I - Edição 0.289

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.637 de 08 de NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 6.637, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.
"Nomeia Comissão Especial para realização de Processo Seletivo, e dá outras providências".

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia os servidores público municipais**, LESSY MARA LAVESO GIACOMIMI STEFANIN**, RG. nº 30.194.228-6 – SSP/SP, CPF. nº 284.275.008-07, Farmacêutico; **SIMONE CÁSSIA MARTINS DA SILVA**, RG. nº 18.381.278-5 – SSP/SP, CPF. nº 109.316.098-52, Secretaria Municipal da Promoção Social; **WENDER CÂNDIDO GONÇALVES**, RG. nº 40.120.882-5 – SSP/SP, CPF. nº 351.698.248-90, Encarregado de Setor; sob a Presidência do primeiro, compor Comissão Especial destinada a realização de Processo Seletivo nº 002/2021, devendo proceder o acompanhamento e a Fiscalização do mesmo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 08 de Novembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.633 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 6.633, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.
"Fica responsável a Sra. Cristina Sirlene da Silva Trevisan, RG. 42.916.094-X SSP/SP, a partir desta data, e dá outras providências".

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica responsável a Sra. **CRISTINA SIRLENE DA SILVA TREVISAN**, portadora do RG. 42.916.094-X - SSP/SP e CPF. 368.958.688-79, ocupante do cargo público de **Chefe do Departamento de Saúde**.

Art. 2º - Com acumulo de função de Coordenadora do CRAS do Município de Pedranópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Novembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 - SSP/SP

Registrado no livro próprio de Portarias e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público. Data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG: 26.842.977-7 - SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.636 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 6.636, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.
"Concede Licença para tratar de assuntos particulares e dá outras providências".

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 111 da Lei Complementar nº 71/11 de 17/11/11.

RESOLVE:

Art. 1º – Concede licença para tratar de Assuntos Particulares pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, ao servidor **GILVANI BIZZIO** - RG.

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.pedranopolis.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018
Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021
Ano I - Edição 0.289

41.363.587-9 - SSP/SP e CPF. 318.197.938-42, ocupante do cargo público de "**TRABALHADOR BRAÇAL**", de Provimento Efetivo- Estatutário, esta licença inicia a partir de 17 de Novembro de 2.021, com término previsto para 16 de Novembro de 2.024, conforme disposto no artigo 111, da Lei Complementar nº 71/11 de 17 de novembro de 2011.

Art. 2º - Findo o prazo desta licença caberá a servidora a observância do disposto no Art. 111 da referida lei autorizadora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 08 de Novembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.635 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 6.635, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.
"Concede de Licença Prêmio e dá outras providências" ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 08/01/2010 á 07/01/2015 a servidora Sra. **BENEDITA DE FÁTIMA BERICA VICENTE,** portadora da identidade nº 16.100.668 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Encarregado da Merenda Escolar,** a partir de 16/11/2021, com término previsto para 15/12/2021.

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 á 31/05/2019 ao servidor Sr. **FLÁVIO HENRIQUE TANGANELLI,** portador da identidade nº 41.363.747-5 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Professor de Educação Básica,** a partir de 18/11/2021, com término previsto para 17/12/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 08 de Novembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.634 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 6.634, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
"Dispõe sobre decisão referente ao processo administrativo nº 001/2021."

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

Considerando o exposto no relatório da comissão de investigação criada através da portaria nº 6.500 de 23 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica demitido por justa causa o servidor Sr. **JOSÉ TADEU FERNANDES DE ALMEIDA,** portador do R.G. 7.606.201-6 - SSP/SP e C.P.F. 073.493.778-43, lotado no cargo de **Engenheiro Civil,** mediante a análise do relatório da comissão de investigação supracitada, admitindo assim o disposto no artigo 163, inciso I, VIII, X, da Lei Complementar nº 71/2011 do Estatuto dos servidores públicos do município de Pedranópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Novembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP
www.pedranopolis.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018
Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021
Ano I - Edição 0.289

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.632 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 6.632 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.
"Revoga a concessão de gratificação, e dá outras providências".

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Revoga a Portaria nº 6.426 de 03/02/2021, que concedeu gratificação de função, para desempenhar as atribuições e funções do cargo de "Coordenadora do CRAS" da servidora **LETICIA VALQUIRIA RIBEIRO SILVA**, R.G. 46.133.429-X SSP/SP, devendo, a referida servidora, retornar ao seu cargo de origem de Monitor de Transporte Escolar/Agente Escolar, junto ao Setor de Ensino de Transporte Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Novembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.630 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 6.630, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.
"Concede Férias Regulamentares e dá outras providências"
...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

WENDER CANDIDO GONÇALVES - RG 40.120.882-5 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Encarregado Setor**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 18/04/2018 á 17/04/2019 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 03/11/2021 á 17/11/2021;

IVONE APARECIDA DA SILVA TARLAU - RG 16.215.350-8 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2020 á 31/05/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 23/11/2021 á 22/12/2021;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Novembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.638 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 6.638, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021
"Revoga a Portaria, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares, e dá outras providências".

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Revoga a Portaria nº. 6.031 de 09/10/2019,

VOLTAR AO ÍNDICE

que concedeu licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, ao servidor **IVAIR NETO FERREIRA NEGRÃO**, portador do documento de identidade nº. 17.520.426-3 - SSP/SP, devendo, referido servidor, retornar ao seu cargo de origem de **Encarregado de Manutenção**, junto ao Setor de Transporte Escolar.

Art. 2º - Fica designado para responder pela função de Chefe Responsável pela Frota Municipal.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria ficam condicionados à expressa concordância do servidor atingido.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria nº 5.760 de 16/09/2018.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Novembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

VOLTAR AO ÍNDICE